**REQUERIMENTO Nº /2018**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, através do setor competente, **a possibilidade de colocar uma faixa de pedestres com as devidas placas de sinalização, em área escolar, conforme o que determina a Lei Municipal de nº 4.442 de 17 de Setembro de 2010 em seu artigo 4º, sendo em frente a Creche Municipal “Masaji Horiguchi” localizada a rua Francisco Manoel de Sá, 73-141, no Jardim São Paulo.**

**J U S T I F I C A T I V A**

 Esta propositura se faz necessária pois somos constantemente procurados por pais que diariamente levam seus filhos na mencionada Creche e que se preocupam com o bem estar e segurança dos alunos e educadores em horários de entrada e saída das crianças.

 Considerando que é atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Publica Direta, Autarquias e Fundações, diante disto, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** Tatuí, 09 de Abril de 2018

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**